



**LEI Nº 2265/2015, de 25 agosto de 2015.**

**EMENTA:** Denomina a Rua projetada 02, do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta Cidade de Rua "**Miguel de Souza Marinho**", e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Denomina a Rua projetada 02, do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade da Silva, nesta Cidade de Rua "**Miguel de Souza Marinho**"

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 25 de agosto de 2015.

  
**João Mendonça Bezerra Jatobá**

**Prefeito**

CÂMARA MUI. ...  
BELO JARDIM  
RECEBIDO EM:  
02/09/15  
550000